



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, s/n , - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Grupo de Estudos em Não-Ruminantes - GENAR

Campus: Umirim

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A criação de espécies não-ruminantes como **peixes (inclusive ornamentais), aves comerciais e caipiras (frangos de corte, poedeiras e codornas), coelhos e suínos** representa uma importante alternativa para diversificação produtiva, segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento sustentável, especialmente em regiões de agricultura familiar e em áreas com limitações de pastagens ou recursos. Apesar da relevância econômica e social dessas cadeias produtivas, a formação técnica e científica voltada a esses segmentos ainda é relativamente restrita nos currículos dos cursos de Zootecnia, predominando-se o foco em ruminantes.

Nesse contexto, este grupo de estudo se justifica como uma **estratégia formativa complementar e inovadora**, que busca aprofundar conhecimentos teóricos e práticos sobre a produção de não-ruminantes, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Ele atenderá não apenas à necessidade de ampliar a compreensão dos estudantes sobre esses sistemas de criação, mas também à demanda por profissionais mais preparados para atuar em diferentes realidades produtivas, incluindo pequenos e médios empreendimentos rurais, produção alternativa e produção intensiva tecnificada.

O projeto também busca fortalecer o protagonismo estudantil, a construção coletiva do conhecimento e o pensamento crítico-reflexivo, incentivando a produção científica e a participação em eventos técnicos, bem como o desenvolvimento de soluções práticas adaptadas ao contexto local.

Além disso, a proposta está **alinhada com os eixos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IFCE**, que destaca como prioridades:

- a integração entre teoria e prática;
- a valorização do desenvolvimento regional sustentável;
- o estímulo à pesquisa aplicada e à inovação;
- a formação de profissionais críticos, éticos e comprometidos com a transformação social.

Benefícios esperados com a implantação do projeto incluem:

- Ampliação da formação técnica sobre não-ruminantes, suprimindo lacunas curriculares;
- Promoção de vivências práticas e aproximação com realidades produtivas locais;
- Estímulo à interdisciplinaridade e ao trabalho em equipe;
- Contribuição direta à melhoria do desempenho acadêmico;
- Produção de materiais técnicos e científicos com valor institucional e social;
- Formação de cidadãos mais preparados para atuar com responsabilidade social, ambiental e econômica na cadeia produtiva animal.

Dessa forma, o grupo de estudo se constitui como uma proposta com alto potencial transformador, tanto no percurso formativo dos estudantes quanto no fortalecimento do papel social do IFCE junto às comunidades e setores produtivos da região.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na

melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

() OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.

() OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

() OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.

() OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

() OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

• Grupo de Estudos em Não-Ruminantes - GENAR

• Introdução

A Zootecnia moderna exige profissionais capazes de atuar em diferentes segmentos da produção animal, incluindo aqueles tradicionalmente menos explorados na formação básica, como os sistemas de criação de não-ruminantes. Espécies como peixes, aves, coelhos e suínos possuem elevado potencial zootécnico, sendo responsáveis por importante parcela do abastecimento alimentar global, com destaque para a carne de frango e suína, ovos, pescado e proteína de menor escala, como a de codornas e coelhos.

No Brasil e, em especial, na região Nordeste, essas cadeias produtivas desempenham papel estratégico na geração de emprego e renda, na segurança alimentar e na dinamização da economia local. Contudo, ainda existem lacunas na formação prática e teórica aprofundada dos estudantes quanto aos aspectos sanitários, nutricionais, reprodutivos, genéticos, ambientais e mercadológicos que envolvem a criação dessas espécies.

Neste contexto, o grupo de estudo se apresenta como uma resposta acadêmica inovadora, integrando teoria e prática por meio de abordagens interdisciplinares e metodologias ativas. Os participantes serão instigados a refletir criticamente sobre o papel da produção de não-ruminantes no desenvolvimento sustentável, propondo soluções tecnológicas e sociais adaptadas às realidades locais. A proposta está plenamente integrada aos princípios do **PDI 2024-2028 do IFCE**,

que valoriza o desenvolvimento regional, a formação humanística, a pesquisa aplicada e a articulação entre saberes acadêmicos e populares.

• **Objetivo Geral**

Promover o aprofundamento técnico, científico e prático dos estudantes de Zootecnia por meio de estudos sistemáticos sobre o manejo, bem-estar, nutrição, sanidade, reprodução, sistemas de criação e sustentabilidade na produção de **não-ruminantes**, com ênfase em **peixes (inclusive ornamentais), frangos de corte, poedeiras comerciais, frangos e poedeiras caipiras, codornas, coelhos e suínos**, contribuindo para sua formação integral e atuação crítica no desenvolvimento regional.

• **Objetivos Específicos**

Estudar os principais sistemas de criação de espécies não-ruminantes, considerando modelos intensivos, semi-intensivos e alternativos, com enfoque em eficiência produtiva, viabilidade econômica e sustentabilidade ambiental;

Analisar aspectos relacionados à nutrição, sanidade, genética, bem-estar animal e reprodução das espécies abordadas;

Discutir tendências de mercado, legislação sanitária e políticas públicas relacionadas à produção de não-ruminantes no Brasil e no mundo;

Estimular a leitura crítica de artigos científicos, normas técnicas e manuais zootécnicos atualizados;

Realizar oficinas práticas, visitas técnicas e experimentações voltadas à aplicação dos conteúdos estudados;

Produzir conteúdos técnicos e científicos (resumos, artigos, relatórios, folders, materiais de extensão, podcasts, entre outros);

Promover a participação dos estudantes em eventos acadêmicos e de extensão relacionados à temática do grupo.

• **Metodologia**

A execução do projeto se dará por meio das seguintes estratégias metodológicas:

Encontros presenciais ou virtuais semanais (2 horas de duração), com exposições dialogadas, leituras dirigidas, análises de artigos, estudos de caso e debates temáticos;

Oficinas práticas de manejo, formulação de dietas, observação de comportamento animal, avaliação de desempenho zootécnico, identificação de doenças e análise de carcaças, sempre que possível nos laboratórios ou núcleos de produção da instituição;

Visitas técnicas a propriedades rurais, agroindústrias, feiras, exposições e unidades experimentais;

Produção colaborativa de materiais científicos e técnicos, como cartilhas, resumos, painéis e apresentações;

Participação em eventos acadêmicos, como semanas científicas, congressos e

seminários;

Elaboração de projetos aplicados à realidade local, com foco em inovação, sustentabilidade e bem-estar animal.

• **Avaliação Continuada do Projeto**

A avaliação será realizada de forma contínua, formativa e participativa, a partir dos seguintes critérios:

Frequência e participação ativa dos estudantes nos encontros e atividades do grupo;

Qualidade das apresentações e discussões realizadas pelos participantes;

Produção individual e coletiva (resumos, artigos, projetos ou relatórios);

Engajamento em oficinas, visitas técnicas e eventos externos;

Autoavaliação e avaliação entre pares trimestralmente, com base em indicadores de participação, contribuição e aprendizado;

Relatórios de acompanhamento elaborados pela coordenação do grupo e submetidos à coordenação do curso/departamento.

• **Resultados Esperados**

Ampliação do conhecimento técnico e científico dos estudantes sobre as espécies não-ruminantes abordadas;

Melhoria do desempenho acadêmico e da formação prática nas disciplinas relacionadas;

Fortalecimento da cultura de estudo, pesquisa e extensão dentro do curso de Zootecnia;

Produção de materiais técnicos e científicos com potencial de aplicação junto a produtores e comunidades;

Desenvolvimento de projetos sustentáveis adaptados à realidade produtiva do território de abrangência do IFCE;

Estímulo ao protagonismo estudantil, ao pensamento crítico e à formação de redes colaborativas entre estudantes, professores e profissionais do setor;

Contribuição direta para os objetivos do PDI 2024–2028 do IFCE, promovendo integração institucional, formação cidadã, inovação e compromisso com o desenvolvimento regional sustentável.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Direção Geral

Gerente do projeto: Chefe do Departamento de Ensino

Equipe do projeto: Docentes, Coordenador de Curso e CTP

Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes do Curso de Graduação em Zootecnia

Outras partes envolvidas: Comunidade, Associações e Cooperativas locais.

3. Entregas previstas do projeto

Com o desenvolvimento e a conclusão deste projeto, os estudantes participantes terão ampliado significativamente seu arcabouço de conhecimentos técnicos e científicos, o que contribuirá tanto para a melhoria do desempenho nas disciplinas específicas do curso quanto para um aprofundamento mais direcionado nas espécies de não-ruminantes que despertam seu maior interesse profissional.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Sem custos

5. DURAÇÃO

Previsão do início agosto de 2025 e conclusão previsto para dezembro de 2028.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atrasos de execução das etapas	Dificuldades com visitas técnicas.	Média	Médio	Estreitar contato com departamento de transportes e buscar outras alternativas de transporte que não as da instituição, como prefeituras.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Costa Teixeira, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do campus Umirim**, em 11/06/2025, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/06/2025, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 11/06/2025, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7524733** e o código CRC **51EA6D1D**.